



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0443/2013, de 29 de abril de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23091.003837/2012-86, no qual Moira Ximena Alvarez Wilson requer a revalidação do diploma de graduação do curso de veterinária, expedido pela universidade nacional do centro da província de Buenos Aires;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da Ufersa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **José Domingues Fontenele Neto, Jean Berg Alves da Silva e Wirton Peixoto Costa**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o Processo nº 23091.003837/2012-86 de revalidação do diploma de graduação do curso de veterinária, com base na RESOLUÇÃO CONSEPE /Ufersa Nº 13/2007, de 19/06/2007.

**Art. 2º**A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

29 / 04 / 13  
  
Maria Klirley Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20